Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2085	24/09/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/09/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da aquisição de EPI's aos Coletores de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 711 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente informe a esta Casa de Leis:

1) Há possibilidade de providenciar a aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual aos Coletores de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Mococa?

2) Caso positivo, informar quando. Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que os Coletores de Resíduos Sólidos prestam serviços essenciais ao Município, mas não recebem regularmente os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual para exercerem suas atividades a contento.

A falta dos EPI's em muito prejudica a saúde e segurança dos profissionais desse setor, além de prejudicar a prestação desses serviços, razão pela qual aguardo atenção ao acima explanado, com a finalidade de se alcançar o esperado e pronto atendimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2012.

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro - Vereador

Débora S. Pericello Ventura
Vereadora

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

João Batista Martins
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 1183/2012 MOCOCA, 08 de outubro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.176	09.10.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da aquisição de IPIs aos coletores de resíduos sólidos da Prefeitura Municipal de Mococa, constante do Requerimento nº. **711/2012**, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro e firmados por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

De acordo com a Lei 8.666/93, podemos adquirir até o limite de R$ 8.000,00 de compra direta, através de três cotações, de forma direta.

A princípio, não vemos nenhum impedimento de continuarmos a adquirir tais EPIs como sempre fizemos nesses últimos três anos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 15/10/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15/10/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE